

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 41/2026**

Autoria: Vereador(a) **RUBEM FRANÇA**

Ao Projeto de Lei Nº: 56 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Art. 166, §§ 9º e 11 da Constituição Federal, e Art. 72-L da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Emenda Impositiva:

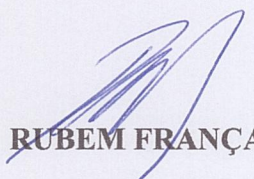
Art. 1º Fica consignada dotação orçamentária no valor de R\$ 169.152,09, na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, para atender à programação abaixo especificada:

ÓRGÃO / UNIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (QDD)	DESTINAÇÃO (POV./OBJETO)	VALOR (R\$)
<b>Fundo Mun. Saúde</b>	19 / 1901	Fundo Municipal de Saúde	-	-
<b>Ação</b>	2025	Saúde	<b>Execução Indireta:</b> Mutirão de varizes; Mutirão de saúde bucal: limpeza, extração simples, restauração); Mutirão de consulta oftalmológica com entrega de óculos; Academia de Saúde; Causa Animal - castração, consultas, vacinas, testes rápidos, ração (ONG AMOR ANIMAL), nas localidades da zona urbana e rural da Cidade Barra do Corda.	<b>169.152,09</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	33.90.41 33.90.39	Contribuição Financeira; Outros Serviços de Pessoa Jurídica	-	-

Art. 2º A dotação prevista no Art. 1º será destinada para execução indireta, mediante **Termo de Colaboração / Termo de Fomento / Convênio / Contrato de Repasse / outro instrumento jurídico** a ser firmado entre o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde com a entidade/instituição CLÍNICA BATISTA PEGGY/ CNPJ 06.847.024/0001-67, visando a realização do Mutirão de varizes; Mutirão de saúde bucal: limpeza, extração simples, restauração); Mutirão de consulta oftalmológica com entrega de óculos; Academia de Saúde; Causa Animal - castração, consultas, vacinas, testes rápidos, ração (ONG AMOR ANIMAL), nas localidades da zona urbana e rural da Cidade Barra do Corda.

Art. 3º Como fonte para a suplementação da dotação acima, serão utilizados recursos provenientes da Reserva de contingência, conforme planilha:

ÓRGÃO / UNIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (QDD)	VALOR (R\$)
Reserva de Cont.	99 / 9999	Reserva de Contingência	-
Ação	9.999	Reserva de Contingência	169.152,09
Elemento de Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de contingência	-



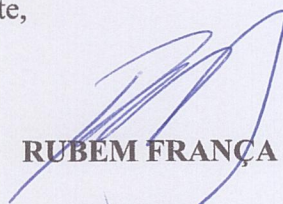
**RUBEM FRANÇA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Emenda Parlamentar Impositiva Individual é plenamente legítima, respaldada pela legislação vigente. A destinação dos recursos proposta visa, realizar a Ampliação de Escolas/Reformas a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,



**RUBEM FRANÇA**  
Vereador